



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AQUISIÇÃO DE PRATOS DE CERÂMICA PERSONALIZADOS E TALHERES, DESTINADOS PARA USO NO ALMOÇO FESTIVO DE ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, objeto **para aquisição** conforme necessidade da Secretaria. Para a contratação do objeto deste documento, deverá ser observada as características e demais condições definidas no edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Andréia Elaene Barros.

1. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.2. Justifica-se o presente certame que a aquisição dos objetos solicitados servirão para a alimentação das pessoas que estiverem presentes no Almoço Festivo de Aniversário de 55 Anos do Município de Planalto, viabilizando assim melhores condições de atendimento. Tornando-se fundamental a aquisição do bem como parte de infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades e condições de uso dos participantes no evento realizado. Além do foco em fomentar o setor da piscicultura de nosso município já que os pratos servidos são a base de peixe, que tem como objetivo incentivar a população a alimentar-se por produtos produzidos em grande quantidade a partir da criação em nossas propriedades, também como incremento de comercialização na geração de renda já que estas são em sua maioria de pequenos produtores rurais. Outro viés incentivo a conscientização da saúde dos consumidores já que deste produto sabe-se que com suas propriedades obtêm-se enorme concentração de nutrientes, vitaminas e proteínas, sendo considerado um dos alimentos mais saudáveis que se encontra na natureza e abundante em nosso município. As quantidades para o termo de referência foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, baseados nas quantidades utilizadas nas demandas dos eventos anteriores, juntamente provisionando a pretensão de utilização da expectativa de um público maior devido a tudo envolvimento com a comunidade local que está sendo realizado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.3. Os valores de cada item foram definidos através dos preços mínimos obtidos entre três orçamentos solicitados pela Secretaria a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pratos rasos em material cerâmico, medindo 25 cm de diâmetro, personalizados de um lado interno através de decalque colorido, com o brasão do município de Planalto, também com o símbolo do peixe e com as demais aplicações a serem definidas quando da solicitação.	1000	Und	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
02	Conjunto com 3 facas de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
03	Conjunto com 3 garfos de mesa, em material inox, com cabo de plástico na cor azul royal	334	Und	R\$ 2,55	R\$ 851,70
Total Estimado:					R\$ 10.703,40

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 10.703,40 (Dez mil, setecentos e três reais e quarenta centavos)**.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto, sendo os mesmos entregues com no máximo até 5 (cinco) dias corridos que antecede o evento, sendo esta solicitação formal do Departamento de Licitação/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os objetos;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas dos objetos, quando for o caso;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento dos objetos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos objetos.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 09 de outubro de 2018.

Andréia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ